



## **PORTARIA Nº 017/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, vereador Jorge Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 32, inciso II, parágrafo 2º da Lei Municipal n.º 1.429/2014:

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **Rosemary Queiroz Pinheiro Dias**, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Matrícula nº 000074-4, Gratificação de Nível II – percentual de 15% (quinze por cento) da referência básica salarial, com fulcro no artigo 32, inciso II da Lei Municipal n.º 1.429/2014.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis-RJ, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze).

*Jorge Henrique da Silva*  
*Presidente*